



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Elbo Batista Júnior
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Abastecimento</b>	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledison Sampaio Bitercourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO 330/2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dividir as atribuições entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de forma a melhorar a eficiência da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim redução direta de despesas nos gastos com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada a Superintendência do Envelhecimento Saudável e Ativo em Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo.

**Parágrafo Primeiro** - A Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo terá os seus cargos comissionados organizados conforme o Anexo I do presente Decreto.

**Parágrafo Segundo** - Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitem com este Decreto, principalmente sendo absorvidas pela Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Ativo todas as atribuições da Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo.

Art. 2º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo de Diretor Jurídico – DAS 03.

Art. 3º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo de Subsecretário Administrativo de Recursos Humanos – DAS 02.

Art. 4º - Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o cargo de Diretor de Planejamento Urbano – DAS 03.

Art. 5º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Codemca, 2 (dois) cargos de Assessor Especial – Cód. 03; 2 (dois) cargos de Gerente Especial – Cód. 04; e, 3 (três) cargos de Encarregado Especial – Cód. 07.

Art. 6º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo de Assessor Especial – DAS 03; 2 (dois) cargos de Gerente Especial – DAS 04; 5 (cinco) cargos de Supervisor Especial – DAS 05; e, 5 (cinco) cargos de Encarregado – DAS 07.

Art. 7º - Fica alterado no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, a nomenclatura do cargo de Assessor Especial de Planejamento e Política Fiscal, para Subsecretário de Planejamento e Política Fiscal.

Art. 8º - Altera-se a organização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da seguinte forma:

I – Ficam criados os seguintes cargos:

a) DIRETOR DE ESCOLAS

A- (28 CARGOS) DAS-5

B- (18 CARGOS) DAS-6

C- (35 CARGOS) DAS-7

D- (26 CARGOS) DAS-8

E- (48 CARGOS) DAS-9

b) VICE-DIRETOR DE ESCOLAS

A- (38 CARGOS) DAS-7

B- (18 CARGOS) DAS-8

C- (38 CARGOS) DAS-9

II – Ficam extintos os seguintes cargos:

a) DIRETOR DE ESCOLAS

A- (07 CARGOS) DAS-5

B- (45 CARGOS) DAS-6

C- (50 CARGOS) DAS-7

D- (50 CARGOS) DAS-8

E- (45 CARGOS) DAS-9

b) VICE-DIRETOR DE ESCOLAS

A- (14 CARGOS) DAS-7

B- (45 CARGOS) DAS-8

C- (50 CARGOS) DAS-9

**Parágrafo único** - Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitem com este Decreto, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 9º - A presente reorganização estrutural administrativa não comporta nenhum aumento de despesas para o Município, ensejando diminuição de gastos.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

SECRETÁRIO	DAS 1
SUBSECRETÁRIO	DAS 2
DIRETOR EXECUTIVO	DAS 3
CHEFE DE GABINETE	DAS 3
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	DAS 3
ASSESSOR CHEFE PARA COORD DE CLUBES DA TERCEIRA IDADE	DAS 4
GERENTE DO CENTRO DIA DO IDOSO DE GUARUS	DAS 5
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7
ENCARREGADO DE CLUBE	DAS 7

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

*Republicado por ter saído com incorreção*

**Decreto nº 340/2019**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 27.572,57 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais, cinquenta e sete centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

<b>1.17.512.0024.2325 - DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL A COMUM. CARENTES E RURAIS</b>	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.187,87
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.187,87</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.384,70
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.384,70</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

**ANULAÇÕES**

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

<b>1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88</b>	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	14.187,87
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.187,87</b>

**310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

<b>1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	800,00
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.746,44
FONTE 0210000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	128,81
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.389,45
<b>1.13.391.0041.1522 - INFORMATIZ. DO MUSEU HISTORICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

<b>1.13.391.0041.2535 - PROJ. DE EXPOSICOES TEMPOR. NO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPI</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
<b>1.13.392.0029.1587 - CONC. NAC. DE CONTOS JOSE CANDIDO DE CARVALHO/FESTCAM</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50,00
<b>1.13.392.0029.1613 - SEMANA DO LIVRO</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>1.13.392.0044.1625 - FESTIVAIS, ENCONTROS, MOSTRAS DE MUSICA</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
<b>1.13.392.0044.2618 - CORO DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
<b>1.13.392.0056.2551 - APOIO A PRODUCAO CULTURAL LOCAL</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00
<b>1.13.392.0148.1634 - TEATRO DE BOLSO DE ?CARA NOVA? COMEMORACAO DOS 50 ANOS</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50,00
<b>1.13.392.0148.1642 - RESTAURACAO DO TEATRO TRIANON</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
<b>1.13.392.0148.1647 - PALCO E ESTRUTURA - TEATRO DE BOLSO / TEATRO TRIANON</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	820,00
<b>1.13.392.0148.2337 - AQUISICAO DE EQUIPAM. DE SEGURANCA - PALACIO DA CULTURA/</b>	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.384,70</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de novembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº1568/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 05913/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III- 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal Saúde, matrícula 34617, **Sheila Regina de Barcelos**, com efeito a contar de 29/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Portaria Nº 1583/2019**

**NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

Considerando que o servidor José Dalton de Souza Pinto Filho, nomeado através da Portaria nº 029/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/01/2019, após aprovação no concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal, tomou posse em novo cargo, agora de Assessor Técnico; e

Considerando a necessidade de publicação de nova Portaria de nomeação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio, em substituição à Portaria nº 029/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, Aline Gomes Pelicioni, Eferon Rodrigues Faisca, Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior e José Dalton de Souza Pinto Filho para desempenharem a função de **PREGOIEIRO** de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores Alexandra dos Santos Paes, Deivison Barreto Monteiro, Sílvia Cristina Maciel Motta, Marcelo Martins Ferreira Monteiro, Fábio Domingues Izaias, Cláudia Márcia Alves da Silva, Rosemarie Pessanha Gomes Viana, Roberta Ramos Robaina Zainotte, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Zenaide Batista Teixeira, Glayziane Rosa dos Santos e Michelle Gomes Alves, para comporem a **EQUIPE DE APOIO** dos Pregoeiros supracitados.

**Art. 3º** - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** - Fica assegurada aos Pregoeiros a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 5º** - As decisões dos Pregoeiros serão homologadas nos termos do art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2019.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
Prefeito

**Portaria Nº 1584/2019****NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que previsão do artigo 4º, §1º, de Decreto Municipal nº 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

Considerando que o servidor José Dalton de Souza Pinto Filho, nomeado através da Portaria nº 026/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/01/2019, após aprovação no concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal, tomou posse em novo cargo, agora de Assessor Técnico; e

Considerando a necessidade de publicação de nova Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, em substituição à Portaria nº 026/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, José Dalton de Souza Pinto Filho, Rogério Pessanha Gomes da Silva, Alexandra dos Santos Paes, Fábio Domingues Izalás e Deivison Barreto Monteiro para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e respectivos órgãos e entidades que compõem o mesmo; da Procuradoria Geral do Município; da Secretaria Municipal de Governo; da Secretaria Municipal de Transparência e Controle; da Secretaria Municipal de Fazenda; da Secretaria Municipal de Gestão Pública e respectiva superintendência; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e respectivas superintendências; da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e respectivas superintendências; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e respectiva superintendência.

§1º - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Licitação, os servidores José Dalton de Souza Pinto Filho e Rogério Pessanha Gomes da Silva.

§2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão Permanente de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designado, como membro suplente, o servidor Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior.

**Art. 2º** - Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Fica assegurado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

**Art. 4º** - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2019.

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
Prefeito

**Guarda Civil Municipal****Portaria nº. 380/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o servidor de matrícula **13.611**, conforme solução do Procedimento Apuratório iniciado pela comunicação feita por Memorando de nº 44/2019 oriundo do Setor Administrativo desta Instituição, por fato ocorrido no dia 13/08/2019 na Rua Conselheiro José Fernandes, oposto ao nº 186. Com seu procedimento, o referido servidor, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso I - "São deveres do funcionário: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo", incorrendo no Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I - advertência"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 381/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 21/07/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 382/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 22/08/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 383/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.775**, por ter faltado ao plantão de serviço na APTRAN II (trânsito), no dia 13/07/2019 e apesar de formalmente convocado,

renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 384/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.774**, por ter faltado ao plantão de serviço no Terminal Rodoviário (trânsito), no dia 12/08/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 385/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **20.082**, por ter faltado ao plantão de serviço na MPTRAN (trânsito), no dia 29/07/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 386/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 04 (quatro) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço à disposição da Supervisão Geral, nos dias 02/04/2019, 03/04/2019, 04/04/2019 e 05/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 387/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 07 (sete) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço à disposição da Supervisão Geral, nos dias 08/04/2019, 09/04/2019, 11/04/2019, 12/04/2019, 15/04/2019, 16/04/2019 e 17/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 388/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 03 (três) dias o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado aos plantões de serviço à disposição da Supervisão Geral, nos dias 24/04/2019, 25/04/2019 e 26/04/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III - observar as normas legais e regulamentares" e "X - ser assíduo e pontual ao serviço", incorrendo no Artigo 145, inciso II - "São penalidades disciplinares: II - suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal



**Portaria nº. 389/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.945**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Conselho de Educação, no dia 30/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 390/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.570**, por ter faltado ao plantão de serviço à disposição da Supervisão Geral, no dia 31/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 391/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.534**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Centro de Atendimento da Dengue, no dia 31/05/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 392/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.745**, por ter se ausentado do plantão de serviço antes do horário regulamentar na Faixa do Mercado (trânsito), no dia 14/08/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 393/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.771**, por ter faltado ao plantão de serviço à disposição da Supervisão Geral, no dia 20/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 394/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.784**, por ter faltado ao plantão de serviço na Faixa do Mercado (trânsito), no dia 15/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, o servidor informou que estava com problema de saúde no dia citado, mas não apresentou atestado médico devidamente homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 395/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **14.784**, por ter se ausentado do plantão de serviço antes do horário regulamentar na Faixa do Mercado (trânsito), no dia 14/08/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 396/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **18.756**, por ter faltado ao plantão de serviço no setor Casa da Cidadania, no dia 22/07/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 397/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o servidor de matrícula **13.570**, por ter faltado ao plantão de serviço à disposição da Supervisão Geral, no dia 27/07/2019. Ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145, inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº. 398/2019**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o servidor de matrícula **20.128**, por ter faltado ao serviço extraordinário na Fundação Rural de Campos de 13h às 19h, no dia 04/08/2019 e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Gestão Pública****Portaria nº 644/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

RELOTAR o servidor RONILDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 13789, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 645/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

RELOTAR a servidora ANNA CAROLINA GARCEZ FIAUX DE CARVALHO, matrícula nº. 36143, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 646/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 06/11/2019, a cessão do servidor LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º. 16008, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, conforme portaria n.º. 455/2019, publicada no D.O. do dia 11/07/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 647/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 21/10/2019, a cessão do servidor LEONARDO BATISTA SIMÕES, matrícula n.º. 13954, Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, conforme portaria n.º. 311/2019, publicada no D.O. do dia 31/05/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

00355/19 Rosane de Souza Lopes – FMS  
05621/19 Marta Valéria Gonçalves da Silva Mothé  
05655/19 Maria Inês Sales Crispim Viana  
05772/19 Manuela Queiroz Azevedo – **Republicado por ter saído com incorreção**

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 07/11/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto –

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

00384/19 Elizabeth de Souza Lima – FMS  
01905/19 Márcio França – FMS  
03987/19 Rafael Vasconcelos Silva  
04173/19 Fernando Vaz Tosta Junior – FMS  
04177/19 Leonei Tavares Carvalho – FMS  
04487/19 Christiane Jeronimo Cabral Braga  
04559/19 Selma Martins de Almeida  
05671/19 Iva Ferreira de Carvalho  
05753/19 Nilza Silva Klem  
05832/19 José Ricardo Mendes de Souza  
05895/19 Melisa Maia de Paula  
05920/19 Elias José de Medeiros  
05932/19 Virginia Castro de Abreu  
05942/19 Flávia de Freitas Ribeiro da Silva  
05948/19 Michelle Machado da Silva  
06027/19 Claudia Christina Abreu de Assis

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

00378/19 Tatiana Rangel Peixoto – FMS  
02587/19 Shirley Teixeira Guimarães de Souza - FMS  
03738/19 Neide Maria de Siqueira Barreto Henriques  
04037/19 Shirley Teixeira Guimarães de Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 08/11/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto –

**Secretaria Municipal de Saúde**

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de novembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do CMS** a realizar-se no dia **12 de novembro de 2019, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntários da Pátria, 875- fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- 2 - Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;

- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3 - Relatórios de Comissões Especiais do CMS;
- 4 - Assuntos Gerais.

**Dr Abdu Neme Jorge Makhlef Neto**  
Presidente do C.M.S.

**João Acácio Filho**  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte****Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB****ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária no dia 12 de novembro de 2019 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº 46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Análise das visitas realizadas;
- 2- Assuntos gerais.

**HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convocou os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 08/11/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata;
- 2- Apresentação das prestações referentes ao 2º e 3º Trimestre de 2019;
- 3- Manifestação do Conselho referente aos repasses em atraso das Instituições;
- 4- Os cortes orçamentários do Governo Federal e os impactos na população de Campos;
- 5- Informe sobre o XII Fórum da Sociedade Civil 2019;
- 6- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de Novembro de 2019.

**Jorge Luiz Dias Machado**  
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O conselho Municipal de Segurança Alimentar- COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei n.º 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei n.º 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 14/11/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- 1- Assuntos gerais.
- 2- Convocação para formação da Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes, 05 de Novembro de 2019.

**David Barbosa do Nascimento.**  
Presidente – COMSEA.

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de Novembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 12 de Novembro de 2019, às 14h (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, nº 371 – 11º andar – Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e votação das alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campos dos Goytacazes, RJ;
- 2) Organização das Comissões Permanentes;
- 3) Assuntos Gerais.

**Amaro dos Santos Cruz**  
Presidente do CMDI

**Fundação Municipal de Saúde**

Portaria F.M.S. Nº. 088/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora **ANDREA FABIOLA COSTA TINOCO CARVALHO**, Terapeuta Ocupacional, mat. nº 26.036, lotada na Fundação Municipal de Saúde para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, no período de 07/10/2019 até 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE OUTUBRO 2019.

**DR.ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- Presidente / FMS -

Portaria F.M.S. Nº. 096/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência entre Municípios, resolve CEDER a servidora **THAIS COELHO BASTOS AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula: nº 27.243, lotada na Fundação Municipal de Saúde para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, no período de 23/10/2019 até 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE OUTUBRO 2019.

**DR.ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- Presidente / FMS -

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0232/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 036-A/2018. PROCESSO: 2018.099.000084-1-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 21.584,00 (Vinte e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a demanda.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 18 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0233/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 036/2018. PROCESSO: 2018.099.000084-1-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda do Hemocentro Regional de Campos, pertencente a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.**  
CNPJ: 05.731.550/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 5.960,00 (Cinco mil e novecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (Três) meses.

Campos dos Goytacazes, 18 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****I. EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0237/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial nº. 008/2019. PROCESSO: 2019.099.000034-0-PR.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação e Nutrição Hospitalar de forma contínua, para atender pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos Hospitais e Unidades Pré-Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde (FMS).

CONTRATADA VENCEDORA DO LOTE 02: **MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME.**  
CNPJ: 04.375.510/0001-02.VALOR TOTAL: R\$ 4.806.511,20 (Quatro milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) parcelas.

Campos dos Goytacazes, 18 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0239/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2019. PROCESSO: 2019.099.000043-0-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bolsas de coleta de sangue duplas e triplas, e locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes pertencente à estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 02.956.455/0001-00.VALOR TOTAL: R\$ 113.280,00 (Cento e treze mil, duzentos e oitenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0246/2019.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018. PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 01.982.722/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 199.959,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 30 de Outubro de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO n.º 2018.044.000033-0-PR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018  
CONTRATO Nº 083/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA.

CNPJ: 08.934.141/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 33.592,50 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2019.**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****PROCESSO n.º 2019.044.000052-3-PR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A LOCAÇÃO DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITUADO NA AV. SALO BRAND, Nº 109 – GUARUS – CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE GUARUS.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
LOCADOR: PAULO ROBERTO PEREIRA PAES.

CPF: 189.573.827-04

VALOR GLOBAL: R\$ 5.004,24 (Cinco mil e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 2 (DOIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2019**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 06 de novembro de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula Nº. 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude



**Previcampos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 519/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA REGINA MOREIRA CHAGAS PASSOS	15054	AVALIAÇÃO MÉDICA
VALERIA DA SILVA MONTEIRO	35574	2019.115.001657-2-PA
DENIS BRAGA DIAS	16353	2018.115.003102-7-PA

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 520/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. GISELE MANHAES RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº: 28510, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000561-2-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 521/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. DANIELE MIALHA VIDAL, matrícula nº: 33077, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003857-P-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 522/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. ADELMA MOREIRA AURORA FLORIDA, matrícula nº: 25496, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000617-6-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 523/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. GRACELINE GRACE WILLEMEN MOREIRA SOUZA, matrícula nº: 15095, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.4554-4-PA – CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 525/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. BRUNA RIBEIRO TOLEDO, matrícula nº: 38820, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004114-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 525/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. VANDERLANE MACEDO DOS SANTOS GERALDA, matrícula nº: 34613, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004802-2-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 526/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. SANDRA MARCIA DE MELLO STELLET SILVA, matrícula nº: 9562, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 11 de Novembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004687-4-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 527/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de Novembro de 2019 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	10097	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	12050	AVALIAÇÃO MÉDICA
MEIRELUCI RESENDE DA CUNHA	28253	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIETE CORREA DE RESENDE	34035	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROBERTA MOZELLA DE OLIVEIRA GOMES	19287	AVALIAÇÃO MÉDICA
SUELI JOSÉ DE SANTANA	34877	AVALIAÇÃO MÉDICA
LIA RIBEIRO GENTIL	17489	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 528/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **HELOISA HELENA GOMES VICENTE DOMINGUES**, matrícula n.º: 25783, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.099.000848-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 529/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **FLAVIA CAMINHA DEODATO** matrícula n.º: 27427, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.037.000179-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 530/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LILIAN PEREIRA BRAGA** matrícula n.º: 19470, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.002917-1-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 531/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ANTONIO DE OLIVEIRA CALDAS** matrícula n.º: 19622, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.003418-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 532/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **AMELIN GABRIELLE DUARTE PORTAL** matrícula n.º: 15508, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.002895-9-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 533/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANA HENRIQUES GOMES MOTTA** matrícula n.º: 8902, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.005483-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 534/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA DE FATIMA DA COSTA** matrícula n.º: 35264, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.005012-4-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 535/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **FRANCISCA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA** matrícula n.º: 15957, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.004657-2-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 536/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ALEXANDRE SANTOS GOMES** matrícula n.º: 23875, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.005470-9-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 537/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **NANCI BALBINA NUNES SILVERIO DA SILVA** matrícula n.º: 24498, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Novembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n.º. 2019.115.005125-P-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 538/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de Novembro de 2019 (terça-feira), às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELLEN MARA JUNQUEIRA FLORES MANHAES	22933	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos

**Comissão Permanente de Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, processo nº 2019.044.000061-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para a realização do curso livre de pintura automotiva e industrial do programa Qualifica Jovem da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:

- **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 28.809.046/0001-75, com registro nos itens: **02, 03, 05, 06, 07 e 09**, e

- **F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.738.442/0001-89, com registro nos itens: **01, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27**.

Em 31 de outubro de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 009/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para a realização do curso livre de pintura automotiva e industrial do programa Qualifica Jovem da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, referente às Atas de Registro de Preços nº 030/2019 e 031/2019, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação dos itens 4 e 5 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESTOPAS P/ POLIMENTO – EMBALAGEM COM 400G	400	PCT	Limpa Plus	R\$ 4,50	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-89
2- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXAS D'ÁGUA Nº 150	400	UNID	Tatu	R\$ 1,25	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.809.046/0001-75
3- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXAS D'ÁGUA Nº 320	400	UNID	Tatu	R\$ 1,05	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.809.046/0001-75
4- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXAS D'ÁGUA Nº 220	200	UNID	Norton	R\$ 1,29	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-89
5- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXAS D'ÁGUA Nº 400	400	UNID	Tatu	R\$ 1,28	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.809.046/0001-73
6- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXAS D'ÁGUA Nº 1200	100	UNID	Tatu	R\$ 2,24	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.809.046/0001-74
7- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LIXAS CHAMPAGNE Nº 80 SECA	400	UNID	Tatu	R\$ 0,80	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.809.046/0001-75
8- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	REDUTOR P. U. DE 5 LITROS	20	GL	Thinner	R\$ 85,85	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-89
9- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	REDUTOR 2002 CONTENDO 5 LITROS	100	GL	Itaqua	R\$ 54,50	DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.809.046/0001-75
10- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PRIMER P.U. FULL 4.1.1 – 900 ML	100	1/4	Anjo	R\$ 53,50	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-89
11- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PRIME SUPER RÁPIDO UNIVERSAL, CINZA, 900 ML	100	1/4	Wegue	R\$ 27,32	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-90
12- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	KPO ESPECIAL PARA ACABAMENTO AUTOMOTIVO. / Cor: branca – 380g	10	1/4	Brascolar	R\$ 14,75	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-91
13- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PRETO VINÍLICO	20	1/4	Farbem	R\$ 30,21	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-92
14- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PRETO SINTÉTICO	40	1/4	Wegue	R\$ 25,75	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-93
15- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FITA FINE LINE, 18mm x 40mm	200	UNID	Norton	R\$ 4,20	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-94
16- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MASSA PARA POLIR, Nº 2 À BASE D'ÁGUA, 1 KG	20	LT	Wegue	R\$ 21,75	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-95
17- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CERA POLIDORA PARA CARRO, CONTENDO 200G	20	LT	Anjo	R\$ 12,54	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-96
18- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LARANJA EPÓX, CONTENDO 3,6 LITROS, PARA PINTURA INDUSTRIAL	2	GL	Wegue	R\$ 141,52	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-97
19- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ZARCÃO CINZA, CONTENDO 3,6 LITROS, PARA PINTURA INDUSTRIAL	2	GL	Colomax	R\$ 47,46	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-98
20- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LÂMINA DE AÇO PARA PINTURA AUTOMOTIVA, TAMANHO UNIVERSAL	10	UNID	Coart	R\$ 3,00	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-99
21- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	LÂMINA DE PLÁSTICO PARA PINTURA AUTOMOTIVA	10	UNID	Max	R\$ 1,50	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-100
22- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPÁTULA MÉDIA PARA PINTURA EM AÇO INOX	10	UNID	Max	R\$ 4,97	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-101
23- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MASSA POLIÉSTER ACABAMENTO, 900 G	30	LT	Anjo	R\$ 25,11	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-102

24- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MASSA RÁPIDA CINZA, 900 ML	30	1/4	Farbem	R\$ 23,00	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-103
25- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PISTOLA ESJOL	1	UNID	Aprex	R\$ 112,31	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-104
26- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PISTOLA DE PINTURA TIPO GRAVIDADE	1	UNID	Stels	R\$ 79,89	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-105
27- Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CATALIZADOR PARA TINTA EPOX	2	1/4	Wegue	R\$ 57,03	F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.738.442/0001-106

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2019.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

# Em Campos, o esporte é para todos

## Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Paraesporte:** inclusão para 900 pessoas com deficiência



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-13/9

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)